



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2018, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, de acordo com o que consta da(s) Listagem(ns) de Eliminação de Documentos/LED nº 4/2018 Centro de Apoio Operacional ao Combate ao Crime Organizado – CAPCRIM; Departamento de Apoio Administrativo – DAA; Direção-Geral – DG; Divisão de Telecomunicações – DITEL; Departamento de Modernização Administrativa – DMA; Departamento de Recursos Humanos – DRH; Departamento de Engenharia e Arquitetura – DAE; Divisão de Administração de Veículos – DAV; Assessoria de Comunicação Social – ACS; e LED nº 5/2018 Divisão de Digitalização e Publicação – DIGIP/CDI; Secretaria de Projetos e Obras – SPO/SG; 4ª Procuradoria de Justiça Criminal - 4ª PCRM; e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 2/2018 publicado no Diário Oficial da União, de 9 de outubro de 2018, procedeu à eliminação de 3,66 metros lineares de documentos relativos à atividade-meio (conforme assuntos descritos no Anexo Único), do período de 1993 a 2015, integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT.

Referida(s) LED(s) encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico www.mpdft.mp.br.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RÊGO

Mat. 4146-7

Servidor responsável pela supervisão da eliminação

YARA MACIEL CAMELO

Promotora de Justiça

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Assinado por:

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RÊGO - SECAD/CDI em 11/12/2018.

YARA MACIEL CAMELO - 6ºPROURB-BSI em 11/12/2018.